

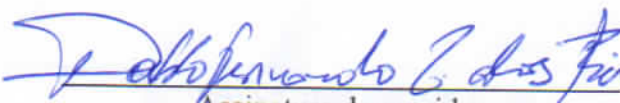


PROJETO DE VIAGEM Nº11/2021

Nome do servidor: Pablo Fernando Gaia Dois Reis CPF: 982.510.312-49	
Unidade Administrativa: Instituto de Previdência do Município de Baião	
Destino: Belém/PA	
Objetivo: Há necessidade do Diretor de Contabilidade de comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.	
Período: 22/09/2021 á 23/08/2021	
Valor da Diária: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)	
Baião/PA, 21 de setembro de 2021.	
 Assinatura do servidor	
<u>AUTORIZAÇÃO</u>	
O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente “PROJETO DE VIAGEM” , como o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais).	
Baião/PA, 21 de Setembro de 2021.	
 Benedito Nunes Batista Filho Presidente do IPMB.	Benedito Nunes Batista Filho Diretor Presidente IPMB Portaria Nº 008 / 2021 - GP
<u>RECIBO</u>	
Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, constante da autorização deste “PROJETO DE VIAGEM” .	
Baião/PA, 21 de Setembro de 2021.	
 Assinatura do servidor	

PORTARIA Nº015/2021 – GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º1º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor do cargo de Diretor de Contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do diretor de contabilidade comparecer ao TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.

RESOLVE:


Art.1º - CONCEDER ao servidor no cargo de Diretor de Contabilidade do IPMB, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 011/2021, com destino a Belém/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Setembro de 2021.


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP